SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 219/2024 – CPIAE

Brasília, 10 de dezembro de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora
Gabrielle Tatith Pereira
Advogada-Geral do Senado Federal

Assunto: **Medidas judicias e pedido de prisão de Thiago Chambó - CPIMJAE.**

Senhora Advogada-Geral,

Considerando os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo RQS 158/2024, para *"apurar fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas"*, e com fundamento no art. 3º, §1º, da Lei nº 1.579/1952, e nos artigos 218 e 219 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, solicitamos a adoção de medidas judiciais cabíveis, além de pedido de prisão preventiva por possível violação de condição para liberdade provisória pelo cometimento de crime de desobediência do Sr. Thiago Chambó de Andrade, outro nome Thiago Chambó Yamamoto, após não comparecer por duas vezes à convocação para prestar depoimento perante este colegiado, nos termos do requerimento nº 171/2024 – CPIMJA.

Ressalta-se que o depoente teve condução coercitiva autorizada em decisão do Juízo da 8ª Vara Criminal Federal de São Paulo e não foi localizado pela Polícia do Senado Federal após diligências realizadas para o cumprimento da ordem judicial.

Coloco a Secretaria da CPI à disposição para informações complementares que colaborem com a medida.

.Atenciosamente,

Senador Jorge Kajuru
Presidente da CPIMJAE